

CINECIEN '10 FESTIVAL DE CINE E VÍDEO CIENTÍFICO DO MERCOSUL

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

2da convocação

1. Poderão participar do CINECIEN '10 Festival de Cine e Vídeo Científico do Mercosul as obras audiovisuais (filmes e vídeos) produzidas por realizadores dos países membros, aderentes e associados do Mercosul que por seu conteúdo e realização tenham como finalidade a divulgação do conhecimento científico. Isto implica que as referidas obras deverão conter pelo menos uma das seguintes características:

- que seu conteúdo explique, pesquise ou debata conceitos próprios de disciplinas científicas ou tecnológicas;
- que tenha embasamento em fontes científicas ou acadêmicas de instituições públicas ou privadas;
- que documente resultados de atividade científica, técnica ou profissional de equipes ou instituições dedicadas à pesquisa;
- que aborde problemáticas da sociedade com uma perspectiva científica;
- que introduza ao público não especializado no campo do conhecimento científico sua transcendência e aplicação;
- que tenha sido produzido com a finalidade de abordar tópicos de interesse científico ao alcance dos diversos níveis de ensino;
- que convide à reflexão sobre a importância da Ciência e da Tecnologia para o desenvolvimento humano;
- que documente casos de apropriação social do conhecimento para a transformação da realidade.

2. As obras competirão nas seguintes categorias:

1. vídeos e filmes didáticos
2. séries, programas e notas especiais realizadas para a TV
3. curtas-metragens de documentários e de ficção
4. longas-metragens de documentários e de ficção
5. peças de divulgação/difusão de Ciência e Tecnologia (campanhas institucionais, clipes, etc) que destaquem as atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação em cada país ou que promovam a integração na região.

As temáticas que integram as referidas categorias são, entre outras:

- a) ciências físico-matemáticas e suas tecnologias, engenharias e processos industriais
- b) ciências naturais, da Vida, da Terra e do Espaço
- c) ciências humanas e sociais

3. O festival é de caráter competitivo e não comercial. Todas as sessões do festival serão abertas ao público e gratuitas.

4. Poderão participar do festival obras audiovisuais produzidas a partir de 2008, por realizadores residentes e instituições científicas e culturais atuantes nos países membros, aderentes e associados do Mercosul. Poderão concorrer as obras que tenham participado de outros festivais e certames, com exceção das edições anteriores do CINECIEN.

5. Poderão concorrer obras de realizadores individuais ou equipes. Nos casos de equipes, um de seus membros deverá ser designado como representante do grupo para efeitos de recepção do prêmio caso vencedor.

6. A inscrição para o CINECIEN '10 é gratuita. Não há limites para o número de obras que cada autor possa apresentar, no entanto, somente poderá vencer um (1) prêmio por categoria.

7. É condição indispensável que os participantes não possuam restrições legais para a apresentação e exibição das obras. O concorrente responderá pela autoria e originalidade da obra apresentada, isentando a organização do Festival de toda a responsabilidade se seu conteúdo infringir direitos autorais ou propriedade intelectual de terceiros para o qual apresentará uma declaração conforme consta do Anexo N° I, junto com a ficha de inscrição.

8. O realizador autoriza as instituições responsáveis pela organização do Festival CINECIEN '10 (Ministerio de Ciencia, Tecnología e Innovación Productiva de Argentina - MinCyT e/ou Instituto Universitario Nacional del Arte -I.U.N.A-) e a Reunião Especializada de Ciência e da Tecnologia do Mercosul (RECyT), de forma gratuita e sem fins lucrativos, a exibir sua obra, no caso de ser pré-selecionada e/ou premiada no CINECIEN '10, bem como em mostras e eventos organizados pelos países membros do MERCOSUL. Os organizadores se comprometem a mencionar o nome do(s) autores e o título da obra cada vez que a mesma seja exibida.

9. Mesmo assim, o(s) autor(es) autorizam às instituições responsáveis pela organização do Festival CINECIEN '10 (MinCyT e/ou I.U.N.A) e a RECyT, de forma gratuita e sem fins lucrativos, com o objetivo de divulgar a ciência e tecnologia para:

- a) a exibição em emissoras públicas e educativas por meios audiovisuais (TV aberta, cabo, TV Digital ou Internet) nos países membros do Mercosul. Se estabelece um prazo de 5 anos para esta licença.
- b) a reprodução de versões legendadas ou dubladas das obras, de forma total ou parcial.
- c) O uso de até 3 (três) minutos das obras inscritas para a divulgação nos meios eletrônicos (TV aberta, cabo, TV Digital ou Internet).

Os organizadores comprometem-se a mencionar o nome do(s) autor(es) da obra cada vez que a mesma fúria exibida.

É possível que os autores desistam, de forma total ou parcial, das autorizações previamente citadas, por meio de declaração de expresse interesse que compõe o anexo N°1, junto com a ficha de inscrição.

10. O realizador autoriza que seu material seja incorporado às bases indexadas das instituições de Ciência e Tecnologia de cada país membro do MERCOSUL para sua divulgação via Internet.

11. O material pré-selecionado para a participação no CINECIEN '10 – Festival de Cine e Vídeo Científico do MERCOSUL - não será devolvido e fará parte das videotecas das instituições organizadoras.

12. A comissão julgadora do Festival será composta a por 4 (quatro) integrantes, representantes de 4 dos países membros ou associados do MERCOSUL e um presidente do país anfitrião (Argentina).

13. Será atribuído um (1) prêmio em cada categoria. Poderão ser concedidas, além disso, “Menções Honrosas” por decisão da comissão julgadora.

14. A decisão da comissão julgadora é soberana e inapelável e a mesma poderá, ainda, não atribuir o(s) prêmio(s).

15. O ato de inscrição no CINECIEN '10 implica na plena aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.

16. O realizador deverá enviar diretamente à comissão organizadora do festival o seguinte material:

a) ficha de inscrição impressa, devidamente preenchida e assinada pelo(s) produtor (es), junto com a declaração expressa de direitos, conforme anexo 1, que estará disponível no endereço www.cinecien.gob.ar

b) duas (2) cópias individuais das obras, em formato DVD (PAL/NTSC), independente do formato original. Na medida do possível, as obras deverão ser enviadas no idioma original português legendadas para o espanhol e as obras em espanhol legendadas para o português. As duas cópias deverão ser identificadas com o título, a categoria que deverá concorrer, duração, país de origem e ano de produção. O autor não deverá identificar-se na obra, mas na ficha de inscrição.

c) Um (1) CD fim com a ficha de inscrição completa, a transcrição dos diálogos da obra em formato Word, duas (2) fotos da obras e uma (1) de seu realizador para divulgação e produção do catálogo.

Não serão admitidas as remessas que não cumpram com todos e cada um dos requisitos em papel e suporte magnético.

17. Os custos de envio das obras estarão a cargo dos autores.

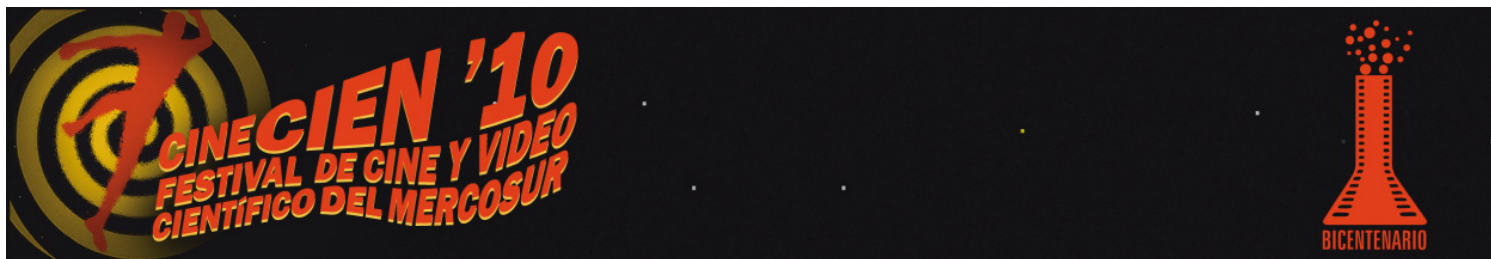
18. A inscrição estará aberta até as dezessete (17) horas do dia 28 de janeiro de 2011. Serão admitidas as remessas por meio postal, cujo carimbo postal evidencie que foi remetida dentro do prazo estipulado.

19. O envio do material deverá ser feito de segunda a sexta de 10 às 17h para:

CINECIEN '10 - Festival de Cine e Vídeos Científico do Mercosul -
Ministerio de Ciencia, Tecnología e Innovación Productiva
Dirección de Promoción y Cultura Científica
Av. Córdoba 839 (C1054AAH) – Ciudad Autónoma de Buenos Aires - Argentina

20. A participação no CINECIEN '10 implica em total aceitação destas bases. À comissão organizadora do Festival cabe resolver qualquer contingência não prevista nas mesmas. As decisões que sejam tomadas nesse sentido terão caráter inapelável.

21. Todas as informações do Festival, inclusive a ficha de inscrição, estarão disponíveis na página web do CINECIEN 2010 (www.cinecien.gob.ar), a qual poderá ser acessado também a partir do portal da RECyT (www.recyt.mincyt.gob.ar e WWW.mercosuu.int/recyt) e de outros sítios dos países membros.



22. As dúvidas/consultas deverão ser encaminhadas para o endereço de correio eletrônico: contacto@cinecien.gov.ar e/ou aos endereços oficiais da RECyT em cada país (Paraguai: ciencia@conacyt.gov.py, Uruguai: recyt@dicyt.gub.uy, Brasil: adepieri@mct.gov.br); ou o telefone para contato é (0054-11) 4393-0616 ext. 108, 4328-9139 ext. 108 e/ou (0054-11) 4861-1541 e/ou 4864-0004, de 10 às 17h.